



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quarta-feira, 19 de novembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.172

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 228/2025

De 19 de Novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal, bem como pelo art. 103, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 232/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Lastro);

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor em 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PML/GP nº 225/2025, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro, Edição nº 2.168, que havia concedido licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidor **FRANCISCO RICARDO RESENDE DA NÓBREGA**, C.P.F nº ***.430.644-** matrícula nº 08**, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito